



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº. 10/2010

Decreta luto no Município de Mamborê, em virtude do falecimento do Senhor SILVERIO QUINTINO RIBEIRO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Henrique Sanches Salla, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do Senhor SILVERIO QUINTINO RIBEIRO, Pioneiro e Ex -Vereador do Município de Mamborê

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor SILVERIO QUINTINO RIBEIRO, ocorrido em 21 de abril de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta.

Paço Municipal Nelson Chiminácio, aos 22 de abril de 2010.

HENRIQUE SANCHES SALLA

Prefeito Municipal